

PORTARIA Nº 408 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**ALTERA PORTARIA Nº 444/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 599/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 2º da Portaria Municipal nº 444 de 06 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235529 e o **Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas**, Engenheiro Civil, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 045/2024, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 26 de março de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de março de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo